



EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS
Superintendência Estadual de SPI - SE

OFÍCIO Nº 52500415/2024 - SE-SPI

Bauru/SP, na data da assinatura digital.

Ao Senhor
THIAGO VIEIRA NUNES
Vereador
Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque
Rua São Paulo, 355 - Jd. Renê
Caixa Postal 80 - CEP 18130-970 São Roque- SP

E-mail: camarasaoroque@camarasaoroque.sp.gov.br
carlos@camarasaoroque.sp.gov.br

Assunto: Codificação Postal

Referência: Processo nº 53187.044393/2024-74

Senhor vereador,

- Cumprimentando-o cordialmente, reportamo-nos ao Ofício 1252/2024, por meio do qual é solicitado a esta Empresa analisar a possibilidade de criar Código de Endereçamento Postal - CEP para a Rua Jurandir Zeggio, bairro Setúbal, localizada nesse município.
- Em atendimento à presente demanda, informamos que foi efetuada a inclusão do CEP em nosso Diretório Nacional de Endereços, conforme descrição abaixo, o qual estará disponível a partir da próxima atualização do site dos Correios, que ocorrerá em 30/09/2024.

Logradouro	Bairro	CEP	Localidade / UF
Rua Jurandir Zeggio	Setúbal	18145-870	São Roque / SP

- Esclarecemos que a atribuição do CEP não está diretamente atrelada ao início da distribuição domiciliária, a qual é condicionada ao cumprimento das exigências previstas na Portaria MCOM nº 2.729/2021, que estabelece as diretrizes para tal fim, especificamente, o disposto em seu artigo 12.
- Nesse sentido, caso a localidade atenda aos requisitos da Portaria supracitada e seja de interesse desse órgão, faz-se necessário nova consulta via Ofício, para que a Estatal possa avaliar a situação, com vistas a iniciar as ações de implementação do serviço de distribuição domiciliária.

5. Isto posto, a fim de evitar duplicidade de demanda sobre o assunto, recomenda-se que essa Câmara Municipal cientifique a Prefeitura Municipal acerca do conteúdo do presente ofício.
6. Esta Empresa permanece à disposição para prestar quaisquer esclarecimentos adicionais que se fizerem necessários.

Atenciosamente,

(assinado eletronicamente)

PEDRO MOACYR BARCELOS NETO

Superintendente Estadual de São Paulo Interior - SE/SPI - Substituto

PRT- 51711698 /2024



Documento assinado eletronicamente por **Pedro Moacyr Barcelos Neto, Coordenador Reg de Operacoes**, em 26/09/2024, às 19:59, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.correios.com.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **52500415** e o código CRC **9B3E7A8C**.



PRACA DOM PEDRO II, 455 - Bairro CENTRO, Bauru/SP, CEP 17015905 - <http://www.correios.com.br>